



PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, acatando o parecer da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou e o Excelentíssimo Senhor Presidente **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO - LEGISLATIVO N. 446 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Derrubada de Veto total ao Projeto de Lei nº 002/2016 de Aatoria do Vereador-Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa, que Institui Festa no Município de Itapemirim-ES.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica Derrubado o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 002/2016, que Institui a "FESTA DA COMUNIDADE DE SENHORA SANT'ANA", na localidade de Muritioca, neste Município.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Itapemirim-ES, 20 de abril de 2016.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI